



DECRETO N° 027/2022

EMENTA: Flexibiliza o uso de máscaras no âmbito do Município, em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iguaçacy, JOSÉ TORRES LOPES FILHO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o quadro epidêmico vivenciado em função da pandemia da COVID-19, em todo o mundo, especialmente no Município de Iguaçacy.

Considerando as medidas de prevenção adotadas pelos governos municipal, estadual e federal e prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando o atual cenário epidemiológico da COVID-19 no Município,

DECRETO:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras, em espaços abertos em todo o território do Município e em ambientes fechados, exceto aqueles destinados ao atendimento de saúde e transporte alternativos, em razão da pandemia da COVID-19;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

PREFEITO
José Torres Lopes Filho
PREFEITO
José Torres Lopes Filho
PREFEITO
José Torres Lopes Filho

Decreto 027/22

31/08/22 16:09:22

17 de agosto de 2022

Autorizado para assinatura
Assinatura digitalizada
Assinatura digitalizada
Assinatura digitalizada